Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 247

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Josias do Interlagos/MDB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de realizar o repasse de recursos para aquisição de 2 Impressoras coloridas, Preferencialmente à Escola Maria Fumiko, no bairro Tarumã.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	38	Secretaria de Educação
Objeto/Descrição:		Aquisição de 2 impressoras coloridas, Preferencialmente à Escola Maria Fumiko, no bairro Tarumã
Valor Total	R$ 6.000,00	Seis mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	3390390000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	86	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 6.000,00	Seis mil reais.
Valor Total:	R$ 14.567.000,00	Quatorze milhões quinhentos e sessenta e sete mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Josias do Interlagos
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA